



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 97/SERENG_SCA/107622
Protocolo COMAER nº 67270.004039/2013-10

Canoas, 30 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Regularização de edificação em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

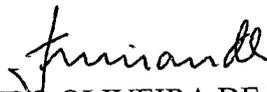
1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Eng. Miguel Angelo Faria Silva, de 08 de fevereiro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação residencial, com 11,26 metros de altura, em terreno com 13,00 metros de altitude, **atingindo 24,26 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Avenida Ecoville, nº 745, Bairro Sarandi, nas coordenadas geográficas 30º00'04,68"S e 51º07'24,19"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que a mesma não causa interferência no Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 97/SERENG_SCA/107622 - V COMAR, de 30 JAN 2014,
Prot nº 67270.004039/2013-10)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2013.

MIGUEL ANGELO FARIA SILVA, brasileiro, engenheiro civil CREA 37.341, RG nº 8016214631, CPF nº 335264000-91, domiciliado na **Rua Guiné nº 476, CEP 91370-190**, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização de altura para o imóvel a ser executado na Avenida Ecoville, 745, Bairro Novo Sarandi, Loteamento Ecoville, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

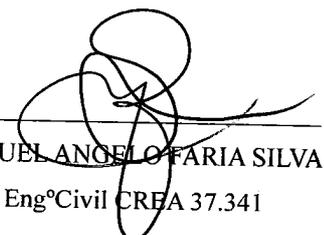
- 1 - **ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, CI Nº 50596265522 SJS/II, CPF Nº 924523290-52, residente a Avenida Ecoville, nº 745, CEP 91115-000, fone: (51) 9114-2559;
- 2 - Prédio Residencial a ser regularizado na Avenida Ecoville nº 745, projeto com 02 pavimentos e sótão, com área total construída de 470,89;
- 3 - Avenida Ecoville, 745;
- 4 - Prédio a ser regularizado conforme projeto em anexo;
- 5 - O prédio localiza-se a 5.837,53 metros da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento é de 13,00 metros, conforme documento da Prefeitura;
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: 11,26 metros. **A cota do topo da edificação é de 24,26 metros;**
- 8 - Área do projeto a ser regularizado é de 470,89 m².
- 9 - Material predominante na implantação; Alvenaria.
- 10 - Não há necessidade de sinalização.
- 11 - Descrição detalhada da destinação: No prédio que pretendemos autorização é a residência da proprietária. Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
- 12 - Em anexo cópia da Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento


ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA

51 9114-2559


MIGUEL ANGELO FARIA SILVA
Engº Civil CREA 37.341

51 9986-2774

RUA GUINÉ, 476 CEP 91370-190